



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Dias d'Ávila

1

Quarta-feira • 27 de Fevereiro de 2019 • Ano IX • Nº 1203

Esta edição encontra-se no site: www.jornalfolhadoestado.com

Prefeitura Municipal de Dias d'Ávila publica:

- **Portaria SEDUC Nº 042/2019, de 26 de Fevereiro de 2019** - Designar com efeito retroativo a 08/01/2019 os Servidores: Antônio Gonçalves Cardoso, matrícula nº 2297 e Hélio Pereira de Araujo, matrícula nº 21725.
- **Portaria SEDUC Nº 043/2019, de 26 de Fevereiro de 2019** - Designar com efeito retroativo a 01/12/2019 os Servidores.
- **Aviso de Licitação Concorrência Publica Nº 003/2019.**
- **Errata do Extrato de Publicação - Ata de Registro de Preços Nº 001/2019**
- **Extrato de Publicação da Ata de Registro de Preços Nº 015/2019**
- **Extrato de Publicação da Ata de Registro de Preços Nº 016/2019**
- **Extrato de Publicação da Ata de Registro de Preços Nº 017/2019**
- **Extrato de Dispensa N.º 08/2019 - Processo Administrativo Nº 019068.** Contratado: João H Barbosa Neto ME
- **Edital de Convocação para Eleição do Conselho Municipal do Idoso.**

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Gestor - Jussara Márcia Do Nascimento / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Dias d'Ávila - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: BQGGFLBPMOAEHBQ9K+YKUQ

Atos Administrativos



PORTARIA SEDUC Nº 042/2019
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE DIAS D'ÁVILA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base no Parágrafo Único, do Artigo 1º do Decreto Municipal nº1.329 de 08.07.2013.

RESOLVE:

Art. 1º-Designar com efeito retroativo a 08/01/2019 os Servidores: Antônio Gonçalves Cardoso, matrícula nº 2297 e Hélio Pereira de Araujo, matrícula nº 21725, para fiscalizar e acompanhar a Ata de Registro de Preço nº 003/2018 que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Dias D'Ávila e a Empresa **ORION EDITORA E COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE BRINQUEDOS RECREATIVOS EIRELI**, cujo objeto Aquisição de Material Didático - Brinquedos em cumprimento ao termo de compromisso PAR Nº 201304907/FNDE- Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação atendendo as necessidades das Escolas de Educação Infantil da Rede Pública Municipal de Ensino.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DIVULGUE-SE E CUMPRE-SE

Francisco Lessa
Secretário Municipal de Educação



PORTARIA SEDUC Nº 043/2019
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE DIAS D'ÁVILA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base no Parágrafo Único, do Artigo 1º do Decreto Municipal nº1.329 de 08.07.2013.

RESOLVE:

Art. 1º-Designar com efeito retroativo a 01/12/2019 os Servidores: Rafael Araujo da Silveira e Silva, matrícula nº 18527, Lindiane da Silva Miranda Ferreira, matrícula nº 19121 e Leonice Oliveira dos Santos, matrícula nº 20862 para fiscalizar e acompanhar a Ata de Registro de Peços nº 036/2018 que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Dias D'Ávila e a Empresa **H.A INDÚSTRIA, COMÉRCIO DE CONFEÇÕES E TRANSPORTES LTDA**, cujo objeto é o registro de preço para futura e eventual fornecimento de camisas para atividades pedagógicas e uniformes para servidores dessa secretaria, em suas respectivas Gerências (Gerência Pedagógica, Gerência de Gestão Escolar, Gerência de Gestão de Programas e Projetos, Gerência Financeira, Gerência Administrativa, RH, Alimentação Escolar, Coordenação de Transportes integrando Motoristas) em atendimento a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DIVULGUE-SE E CUMPRA-SE

Francisco Lessa
Secretário Municipal de Educação

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2019**

A Prefeitura Municipal de Dias D'Ávila torna público, que realizará no dia **04 de abril de 2019**, às **8h30**, na Sala da COPEL a licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2019**, tipo Menor Preço POR LOTE, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para prestação de **SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA** no Município de Dias d'Ávila – Bahia, conforme especificações e quantitativos estimados constantes no Edital e seus anexos. Os interessados poderão obter e informações pelo e-mail copelseosp2015@gmail.com e/ou na Prefeitura Municipal de Dias D'Ávila, situada na Praça dos Três Poderes, bairro Lessa Ribeiro, s/n – Dias D'Ávila, entre os horários de 09h às 15h. Dias D'Ávila, Bahia, 27 de fevereiro de 2019. Antonio Alexandre da Silva Lima Pereira - Presidente da Comissão Setorial Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia.



DIAS D'ÁVILA
PREFEITURA MUNICIPAL

ERRATA DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019.

O Presidente da COPEL /SEOSP – Comissão Setorial Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia do Município de Dias D'Ávila, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA. Ata de Registro de preços Nº 001/2019, publicado nos seguinte meio: Diário Oficial do Município, na publicação nº1168, pagina nº 7, ano IX veiculada no dia 07/01/2019.

ONDE SE LÊ:

DETENTOR DO MENOR PREÇO:

RAFAEL BISPO SENA COELHO ME – R\$ 39.000,00 (TRINTA E NOVE MIL REAIS);

LEIA-SE:

DETENTOR DO MENOR PREÇO:

RAFAEL BISPO SENA COELHO ME – R\$ 39.000,00 (TRINTA E NOVE MIL REAIS).
FORNECIMENTO DE PEÇAS ESTIMADO DE R\$ 120.000,00 SOBRE QUALQUER
FORNECIMENTO DE PEÇAS, A CONTRATADA APLICARÁ UM DESCONTO DE 5% (CINCO
POR CENTO);

Ademais os interessados poderão informações na Prefeitura Municipal de Dias D'Ávila, situada na Praça dos Três Poderes, bairro Lessa Ribeiro, s/n, entre os horários de 09h às 15h. Dias d'Ávila – Ba. 27 de fevereiro de 2019. Antonio Alexandre da Silva Lima Pereira – Pregoeiro Oficial.



DIAS D'ÁVILA
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 018910

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 010/2019

MUNICÍPIO DE DIAS D'ÁVILA - BA

OBJETO: Registro de Preço para eventual e futura prestação de serviços de recarga de cartucho, aquisição de peças, materiais e aquisição de cartuchos e toner compatível, para atender às necessidades das Secretarias que compõem a Prefeitura Municipal de Dias d'Ávila.

VIGÊNCIA: Será de **12 (doze) meses**, contado da assinatura da presente ata.

FORNECEDOR(S)

I – THIAGO DE SANTANA XAVIER ME

Inscrita no CNPJ sob o nº 19.796.664/0001-37

DETENTORA DO MENOR PREÇO POR LOTE

LOTE 01: R\$ 66.097,50 (sessenta e seis mil, noventa e sete reais e cinquenta centavos);

II – OFFICERMAQ COMÉRCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS EIRELI ME

Inscrita no CNPJ sob o nº 10.398.142/0001-02

DETENTORA DO MENOR PREÇO POR LOTE

LOTE 02: R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais);

LOTE 03: R\$ 10.650,00 (dez mil, seiscentos e cinquenta reais);

O valor total desta ata em **R\$ 87.247,50 (Oitenta e sete mil, duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).**

DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2019.

Jussara Márcia do Nascimento - Prefeita Municipal



DIAS D'ÁVILA
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 018902

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 005/2019

MUNICÍPIO DE DIAS D'ÁVILA - BA

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual fornecimento de material permanente (Quadro Branco e Contentor de Lixo) visando atender as necessidades das Creches e Escolas da rede, assim como, da Secretaria Municipal de Educação de Dias d'Ávila.

VIGÊNCIA: Será de **12 (doze) meses**, contado da assinatura da presente ata.

FORNECEDOR(S)

1 – POWER BEAR DO BRASIL – EQUIPAMENTOS PARA GESTÃO DE RESÍDUOS – EIRELI -EPP

Inscrita no CNPJ sob o nº **22.627.035/0002-79**

DETENTORA DO MENOR PREÇO POR LOTE

LOTE I: R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais);

2 – COMERCIAL DE EMBALAGENS RE EIRELI

Inscrita no CNPJ sob o nº **05.536.923/0001-86**

DETENTORA DO MENOR PREÇO POR LOTE

LOTE II: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais);

O valor total desta ata em **R\$11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais).**

DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2019.

Jussara Márcia do Nascimento - Prefeita Municipal



DIAS D'ÁVILA
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 018840

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 097/2018

MUNICÍPIO DE DIAS D'ÁVILA - BA

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material didático (Armarinho e Papelaria) em atendimento as necessidades e atividades das Creches e Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino.

VIGÊNCIA: Será de **12 (doze) meses**, contado da assinatura da presente ata.

FORNECEDOR(S)

1. IMPREX EIRELI

Inscrita no CNPJ sob o nº 10.243.304/0001-33

DETENTORA DO MENOR PREÇO POR LOTE

LOTE I: R\$ 219.890,00 (duzentos e dezenove mil, oitocentos e noventa reais);

2. 2002 DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA-ME

Inscrita no CNPJ sob o nº 04.679.852/0001-08

DETENTORA DO MENOR PREÇO POR LOTE

LOTE II: R\$ 65.531,45 (sessenta e cinco mil, quinhentos e trinta e um reais e quarenta e cinco centavos);

O valor total desta ata em **R\$ 285.421,45 (duzentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e um reais e quarenta e cinco centavos);**

DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2019.

Jussara Márcia do Nascimento - Prefeita Municipal



DIAS D'ÁVILA
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE DISPENSA N.º 08/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 019068

MODALIDADE: Dispensa

ESPÉCIE DE CONTRATO: Aquisição

CONTRATADO: JOÃO H BARBOSA NETO ME

CNPJ/CPF: 21.234.153/0001-73

VALOR GLOBAL: R\$ 8.972,60 (oito mil novecentos e setenta e dois reais e sessenta centavos).

OBJETO: Contratação de empresa especializada em aquisição de aparelho de som com tripé, microfones com e sem fio e bateria recarregável, visando atender as demandas da Secretária Municipal de Educação de Dias d'Ávila.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Órgão / Unidade: 08/801; **Atividade:** 2025; **Elemento de despesa:** 4.4.90.52.00; **Sub-elemento:** 06; **Fonte:** 01.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 27 de fevereiro de 2019.

Jussara Márcia do Nascimento - Prefeita Municipal



Conselho Municipal do Idoso Dias d'Ávila-BA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DAS ENTIDADES QUE ATUAM NA ÁREA DE ATENÇÃO AO IDOSO NO MUNICÍPIO DE DIAS D'ÁVILA/BA PARA O PROCESSO ELEITORAL DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO PARA O BIÊNIO DE 2019/2021.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE DIAS D'ÁVILA-BA – CMI, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 362 de 16 de Novembro de 2010, e conforme o disposto no Art. 4º, incisos II e 5º da referida Lei, sendo um órgão deliberativo, de caráter permanente, de âmbito Municipal, de composição paritária e vinculada a Secretária Municipal de Desenvolvimento e Proteção Social - SEDES.

RESOLVE:

1. DOS OBJETIVOS

- 1.1. Convocar as entidades que atuam direta e indiretamente na área de atenção ao idoso, de âmbito municipal a participar do processo eleitoral para escolha dos representantes da sociedade civil que irão compor o Conselho Municipal do Idoso de Dias d'Ávila/Ba para o biênio Fevereiro/2019 a fevereiro de /2021.

2. DA DATA E LOCAL

- 2.1 A Assembleia Geral de Entidades será realizada no dia 12 de Março de 2019 às 14:00h na Casa dos Conselhos de Assistência Social (Rua Florêncio Borges ,54, Centro) com os representantes presentes;

3. DAS INSCRIÇÕES E REPRESENTAÇÕES

3.1 As Entidades voltadas a Atenção ao Idoso do Município de Dias d'Ávila/Ba que pretenderem se candidatar deverão apresentar os representantes e seus respectivos suplentes, por meio de ofício a ser protocolado na Casa dos Conselhos de Assistência Social de Dias d'Ávila/Ba., até o dia 08 de março de 2019.

3.2. Serão eleitas no máximo seis (06) entidades para a composição do Conselho Municipal do Idoso – CMI.

3.3. As entidades da sociedade civil, só poderão indicar representantes se estiverem devidamente legalizadas, o que será comprovado mediante apresentação dos seguintes documentos: Cópia do Estatuto Social, Ata de Eleição da Atual Diretoria e CNPJ, que deverá ser protocolado Casa dos Conselhos de Assistência Social de Dias d'Ávila-Ba até o dia 08 de março de 2019, no horário das 8h às 16:30h, junto com os respectivos ofícios.

3.4. Na Assembleia de Eleição, cada Entidade eleita terá direito de apresentar seus membros titular e suplente.

Parágrafo Único – Somente poderão concorrer às entidades que estiverem legalmente constituídas e em funcionamento regular há pelo menos um ano e que se façam representar no dia e horário do Fórum de Eleição, conforme estabelecido neste Edital.

4. DO PROCESSO ELEITORAL

4.1. Para executar a contento suas competências e atribuições no processo eleitoral, o CMI, constituiu em reunião ordinária realizada no dia 11 de Fevereiro de 2019, a Comissão Eleitoral do processo eleitoral do Conselho Municipal do Idoso de Dias d'Ávila-Ba.

4.2. A apuração dar-se-á mediante a contagem dos votos, sendo consideradas eleitas as seis (06) entidades mais votadas com seus respectivos suplentes.

5. DA ELEIÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL DO CMI

5.1. Para executar a contento suas competências e atribuições no processo eleitoral, do Conselho Municipal do Idoso de Dias d'Ávila-Ba, a Comissão Eleitoral é composta composta dos seguintes membros:

5.1.1. Célia Vírgina Santana Santos, representante –SEDUC;

5.1.2. Roberta Franco dos Santos e

5.1.3. Milton Silva dos Santos, representantes da SEDES;

5.1.4. Eulicio Francisco Trindade- REDAVAM;

5.1.5. Josefa Teixeira Ribeira da Silva, representante - Conselho do idoso.

5.2. A comissão eleitoral do CMI terá apoio da secretaria executiva Patrícia Suzarte de Sousa e administrativo Rosana Santos Cantuário.

5.3 - Eventuais pedidos de impugnação de eleição serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, desde que apresentados no prazo de até 2 (dois) dias úteis após a sua realização.

Parágrafo Único – A Comissão Eleitoral deverá divulgar no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a relação dos eleitos no pleito.

5.4 - A votação será em secreto, não se admitindo voto por procuração e serão eleitores todos aqueles representantes da sociedade civil que residam em Dias d'Ávila-ba.

Parágrafo Único – Em caso de empate, serão critérios de desempate: tempo de atuação no Município e tempo específico na área do envelhecimento, nesta ordem, sendo favorito aquele que contar com o maior número de anos de cada requisito.

6. DA POSSE DOS REPRESENTANTES

6.1. Os representantes das entidades eleitas serão empossados, juntamente com os representantes do Poder Público pelo Prefeito Municipal ou Secretaria de Desenvolvimento e Proteção Social no dia 22 de março de 2019, na Casa

dos Conselhos Municipal de Assistência Social situada à Rua Florêncio Borges, 54, Centro.

6.2. Os representantes das entidades da sociedade civil e governamental terão mandato de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução.

6.3. Os casos não previstos no presente edital serão discutidos e deliberados pela Comissão Organizadora do Processo Eleitoral – quer em seu decorrer ou, em qualquer outra situação.

7. No caso de ausência de representante da Sociedade Civil, será dada posse ao representante da Entidade imediatamente mais votada. No caso de ausência de representante do Poder Público, será dada posse ao suplente indicado e o fato será comunicado, se este estiver ausente, imediatamente, ao titular da Secretaria Municipal que indicou o(a) faltante.

8. Em caso de omissão deste Edital, as questões levantadas serão resolvidas pela Comissão Eleitoral, sem prejuízo de edição de novos editais e resoluções, por parte do Conselho Municipal de Direitos do Idoso – CMI Dias d'Ávila-Ba.

Dias d'Ávila, 26 de Fevereiro de 2019.

Prefeita Municipal de Dias Davila-Ba

Secretaria de Desenvolvimento e Proteção Social – Sedes

Dra. Aleide Freire Santos



Conselho Municipal do Idoso Dias d'Ávila-BA

DADOS DA PESSOA FÍSICA OU ENTIDADE:

Nome: _____

Endereço: _____

Entidade que Representa: _____

Função na Entidade: _____ Fone: _____

E-mail: _____

DADOS DA PESSOA FÍSICA OU DO REPRESENTANTE DA ENTIDADE QUE VOTARÁ NO

DIA DA ELEIÇÃO:

Nome: _____

R.G.: _____

CPF: _____

Email _____

Telefone:: _____

Função que desempenha na entidade _____

Dias d'Ávila/Ba, ____ de _____ de 2019.

Assinatura do responsável pela inscrição



Conselho Municipal do Idoso Dias d'Ávila-BA

CÉDULA DE VOTAÇÃO

ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL EM FÓRUNS
ESPECÍFICOS PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO
DE DIAS DÁVILA PARA BIÊNIO 2019/2021.

CATEGORIA:

ENTIDADES CANDIDATAS: _____.



Conselho Municipal do Idoso Dias d'Ávila-BA

CÉDULA DE VOTAÇÃO

ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL EM FÓRUNS
ESPECÍFICOS PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO
DE PARA BIÊNIO 2019/2021.

CATEGORIA:

ENTIDADES CANDIDATAS: _____.



Conselho Municipal do Idoso Dias d'Ávila-BA

ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL EM FÓRUNS ESPECÍFICOS PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE DIAS DAVILA -BA PARA BIÊNIO 2019/2021.

MAPA DE APURAÇÃO

Data da Fundação	Entidades Candidatas	Somatório dos Votos	Total	Classif.

Ficam convocadas as Organizações Não-Governamentais do Município de Dias Dávila/Ba, a saber: prestadoras de serviço de atendimento ao idoso, usuários e suas organizações, trabalhadores do setor, órgãos de capacitação profissional na área do idoso, representantes dos idosos (grupos de convivência), em conformidade com a lei municipal nº 362/2010, para participarem do Fórum Eletivo das Organizações Não-Governamentais, que elegerá os representantes da Sociedade Civil para comporem o Conselho Municipal do Idoso de Dias Dávila/Ba, biênio 2019/2021. Serão credenciadas as entidades que preencherem os seguintes requisitos: Estarem legalmente constituídas e em regulamentar funcionamento no município; Não possuírem fins lucrativos; Que no âmbito do Município, comprovadamente, representem e defendam os direitos e deveres dos IDOSOS. Compete ao Fórum Eletivo das Organizações Não-Governamentais eleger 06 (seis) Entidades titulares e 06 (seis) Entidades suplentes que comporão o CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE DIAS DÁVILA, biênio 2019/2021. As entidades candidatas, ao se inscreverem, deverão apresentar: fotocópia de seu Estatuto, com as suas alterações; ata de eleição da atual diretoria;

is) representantes da Entidade (titular e suplente) que, caso a Entidade seja eleita, comporão o Conselho Municipal do Idoso. Os documentos acima relacionados deverão ser entregues impreterivelmente até o dia 8 de março de 2019, na Secretaria Executiva do Conselho Municipal do Idoso, Rua. Florêncio Borges nº54, Centro Data da Assembléia: 12 de março de 2019; Horário: Das 14 às 16 horas; Local: Casa dos Conselhos de Assistência Social (Rua Florêncio Borges ,54, Centro) com os representantes presentes. Cada Entidade deverá encaminhar seu representante devidamente credenciado (delegado).